

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ROCHA MIRANDA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRÉIA ÁTILA DUARTE DA SILVA	13/212.773-6
MARCELO FLÁVIO DA SILVA	13/218.823-3
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	13/272.873-1
SORMANE DE MATTOS DIAS	60/330.140-5
CARLOS GUSTAVO VEIT	11/207.876-4

HOSPITAL MUNICIPAL RONALDO GAZOLLA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ANDRÉIA ÁTILA DUARTE DA SILVA	13/212.773-6
MARCELO FLÁVIO DA SILVA	13/218.823-3
DANDARA SANTOS DA SILVA DE MACEDO	13/272.873-1
SORMANE DE MATTOS DIAS	60/330.140-5
CARLOS GUSTAVO VEIT	11/207.876-4

ÁREA DE PLANEJAMENTO 4.0	
HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE	
SERVIDOR	MATRÍCULA
TANIA NASCIMENTO PESSOA DA SILVA	60/202.252-3
SEBASTIÃO RODRIGUES CAVALCANTE	10/175.736-8
ALINE DOS SANTOS SILVA FERREIRA	11/219.033-8

ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.1	
HOSPITAL MUNICIPAL ALBERT SCHWEITZER	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
FERNANDO ROCHA SANTOS	11/218.437-2

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SENADOR CAMARÁ	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
FERNANDO ROCHA SANTOS	11/218.437-2

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA KENNEDY	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ENEIDA PEREIRA DOS REIS	11/258.824-2
ELAINE SANT'ANNA DOS SANTOS DA SILVA	11/212.791-8
FERNANDO ROCHA SANTOS	11/218.437-2

ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.2	
HOSPITAL MUNICIPAL ROCHA FARIA	
SERVIDOR	MATRÍCULA
LÚCIA HELENA SOARES ÓRFÃO	11/159.610-5
JANETE DOS SANTOS ABREU	11/197.241-3
VÂNIA MOTTA DOS SANTOS	10/192.411-7

ÁREA DE PLANEJAMENTO 5.3	
HOSPITAL MUNICIPAL PEDRO II	
SERVIDOR	MATRÍCULA
LUÍS RICARDO SILVA DA COSTA	11/212.824-7
MARCELLO BARBOZA DE SOUZA	10/191.307-8
MARY ROSE PRISCILA REVITTO LEITÃO DA SILVA	10/202.380-2

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 095/2022/SMS, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a empresa ANDREIA LORENZI ME, cujo objeto é a aquisição de poltronas hospitalares e camas infantis, para as diversas unidades de saúde desta SMS, pertencentes à classe 6530, para atender ao diversas unidades de Saúde, no processo instrutivo nº 09/001.835/2019.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A publicação desta resolução faz cessar os efeitos da RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 1712 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022, publicada no D.O. Rio de 27 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor partir da data de sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO
ATO DA PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO "P" Nº 01 S/COMS DE 18 DE ABRIL DE 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009 alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, em obediência ao art. 23, e tendo em vista o que consta no Ofício S/SECOMS nº 019 de 18/04/2022,

DELIBERA:

Art. 1º Em conformidade com a Deliberação S/COMS nº 60, designar para compor a **Comissão de Ética do Conselho Municipal de Saúde** os seguintes Conselheiros: José Cosme dos Reis, Ludugério Antônio da Silva, Wagner Gomes Bezerra e Clara Câmara Soveral Carneiro, conforme estabelece o artigo 23 da Lei Nº 5.104 de 03 de novembro de 2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 2º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a 12/04/2022.

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

MARIA DE FÁTIMA GUSTAVO LOPES

Presidente

Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

(* Republicada por incorreção no D.O Rio de 26/04/2022, nº 26 página 39.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 04/11/2022

09/005.730/2020 - Torno sem efeito o despacho de fl. 526 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, sob a sistemática de registro de preços, do tipo menor preço por lote, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 315.852,69 (trezentos e quinze mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos), cujo objeto refere-se aquisição de materiais de consumo laboratoriais por técnicas manuais, pertencentes à classe 6505.

EXPEDIENTE DE 19/12/2022

09/007.189/2021 - Torno sem efeito o despacho de fl. 181 e AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 120.697,20 (cento e vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos), cujo objeto refere-se à aquisição de auxílio ópticos, para dispensação aos pacientes com deficiência visual. Trata-se de equipamentos ou instrumentos que ajudam a pessoa com baixa visão a melhorar sua visão residual, geralmente pelo aumento da imagem. Esses pacientes são assistidos pela Unidade de Reabilitação Visual do CMR Oscar Clark, pertencentes às classes 6650 e 6515.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22/12/2022

09/005.058/2021 - Face a manifestação do Sr. Pregoeiro às fls. 1062 a 1064, a qual acolho na íntegra, DEFIRO os recursos apresentados pelas empresas **BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA** e **LABORATÓRIO B. BRAUN S/A**, para o item 14, do Pregão Eletrônico nº 628/2021, cujo objeto visa o registro de preços para aquisição de Sonda uretral para atendimento a Mandado Judicial, pertencentes às classes 6505, devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital e/ou no Termo de Referência, processo 09/005.058/2021.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 07.12.2022

09/006819/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
Nº da Nad: 14/2022

Valor (R\$): 4.235.103,32

Favorecido: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

09/000564/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
Nº da Nad: 12/2022

Valor (R\$): 896.785,77

Favorecido: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

09/000565/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
Nº da Nad: 1789/2022

Valor (R\$): 1.908.293,43

Favorecido: FUNDO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

09/000566/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
Nº da Nad: 10/2022

Valor (R\$): 6.220.833,64

Favorecido: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

09/000567/2021 - Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Autorização de Despesa, conforme informações abaixo:
Nº da Nad: 2084/2022

Valor (R\$): 9,76

Favorecido: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 09/05/2022
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 561 DE 06 DE MAIO DE 2022

Onde se lê:

"...Aposentar **PATRÍCIA MENDES CARDIA**, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.598-2,..."

Leia-se:

"...Aposentar **PATRÍCIA MENDES CARDIA**, Enfermeiro, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/225.598-2,..."

ATO DO SECRETÁRIO
RETIFICAÇÃO
D.O RIO DE 22/12/2022
PORTARIA S/SUBG/CGP "P" Nº 1438 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

Onde se lê:

"...Remover **FLÁVIA CHAGAS PESSOA DE MELLO LAVOGADE**, Enfermeiro, matrícula 10/195.6259-5,..."

Leia-se:

"...Remover **FLÁVIA CHAGAS PESSOA DE MELLO LAVOGADE**, Enfermeiro, matrícula 10/195.625-9,..."